



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: caieirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3 3 3 0 (06 DE DEZEMBRO DE 2002)

Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

. . . FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinado a atender os seguintes itens orçamentários:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.121.8090.9104

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.1005.9001

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

TOTAL....R\$ 100.000,00

ARTIGO 2º - O valor das suplementações mencionadas no Artigo 1º, será coberto com o excesso de arrecadação a ser verificado através de índice técnico.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 06 de Dezembro de 2002.

**PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-**

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.